

## EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. CPAF 001/2024-SEDUC

## PREAMBULO

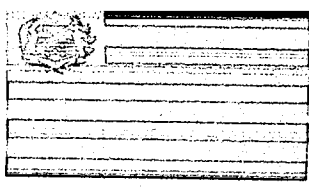
A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Monsenhor Furtado, Nº 55, Bairro Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ n.º 07.569.205/0001-31, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Antonia Evani Araújo Teles Gomes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar até o dia 26/02/2024, a documentação para habilitação e Projeto de Venda na sede da Prefeitura, localizada no endereço mencionado anteriormente, e neste, será realizada sessão pública para a apuração das habilitações e classificação dos projetos de venda no dia 27/02/2024, às 08h30min.

## 1. OBJETIVO

1.1 - A presente Chamada Pública tem como objeto a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
			1	2	3			
01	ABÓBORA DE LEITE - de ótima qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; ponto de maturação adequado para o consumo; isenta de enfermidades, parasitos, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, material terroso, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transportes; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos; pesando aproximadamente 1 kg.	KG	RS 3,60	RS 3,50	RS 3,00	RS 3,37	40.000	RS 134.800,00
02	ALFACE CRESPA - de ótima qualidade com tamanho médio (pés com aproximadamente 0,5kg). O produto deve estar limpo, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, frescas, devendo ser bem desenvolvidas, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	UNID	RS 2,30	RS 2,20	RS 2,50	RS 2,33	15.185	RS 35.381,05
03	BANANA PRATA - de primeira qualidade, deverão estar em pencas, são, internas, limpas, com ausência de parasitos; com cor, odor e sabor característico; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes; sem amassados, sinais de apodrecimento, queimado de sol, lesão ou mancha; devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	RS 4,10	RS 4,00	RS 5,00	RS 4,37	45.000	RS 196.650,00
04	BATATA DOCE - de ótima qualidade, lavada, compacta, firme, coloração uniforme; aramo, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado, sem lesões de origem física ou mecânica; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; livre de enfermidades; isenta de partes podridas; sem tamanho uniforme, devendo	KG	RS 4,15	RS 4,00	RS 4,00	RS 4,05	40.000	RS 162.000,00





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ITEM	PRODUTO	UND	QUANTIDADE PARA AMOSTRA
	pútridas; com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.		
05	<b>BATATA MANDIOCA (MACAXEIRA) EM PALITO</b> – produto deve ser descascado e pré-cozido de alta qualidade, tamanho e coloração uniformes, adequado para o consumo; isenta de enfermidade, parasitas, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos. Embalagem individual do produto deverá ser entregue em sacos transparentes, resistente, com peso de 1kg.	KG	01
06	<b>BETERRABA</b> – de qualidade extra com polpa vermelha e sem folhas, tamanho médio, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Não deverão estar murchas, moles ou secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	01
07	<b>BOLO CASEIRO</b> – sabor milho ou de farinha de trigo enriquecida, sem recheio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem individual, data de fabricação, data de validade de 07 dias na data de entrega.	KG	01
08	<b>BRÓCOLIS</b> – Hortalíça fresca, novo, firme intacto, não estar murchos, coloração uniforme e sem machas. Coloração própria livre de danos físicos, doenças e estarem de perfeita condições de conservação e maturação, com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	01
09	<b>CEBOLA BRANCA</b> – de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; sem perfurações e cortes sem manchas; com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	01
10	<b>CENOURA</b> - de primeira qualidade, limpa, sã, sem rama, fresca, inteira, compacta e firme; com aroma, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado de desenvolvimento; sem lesões de origem física ou mecânica; sem rachaduras e cortes; com tamanho e coloração uniforme; livres de umidade anormal; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Não deverão apresentar podridão e deformações. Não deverão estar murchas, moles, secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	01
11	<b>CHEIRO VERDE</b> – aparência fresca e sã, cebolinha e coentro deverão ser colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; de tamanho e coloração uniformes; isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica; sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Cebolinha – fresca, devendo ser desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal. Coentro – fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	01
12	<b>COLORÍFICO</b> – produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó; isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 200g.	KG	01
13	<b>DOCE DE LEITE</b> – Sólido de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem primária de no mínimo 500 g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas ingredientes: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor ou estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Deverá apresentar consistência sólida. O produto não poderá conter corante artificial. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: plásticos, potes ou baldes de polietileno resistente ou acetato com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, contendo até 500g de peso líquido. Deverá apresentar o carimbo do serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	KG	01



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

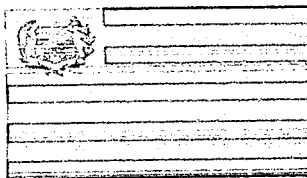
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
			1	2	3			
	boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem primária de no mínimo 500 g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas ingredientes: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor ou estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Deverá apresentar consistência sólida. O produto não poderá conter corante artificial. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: plásticos, potes ou baldes de polietileno resistente ou acetato com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, contendo até 500g de peso líquido. Deverá apresentar o carimbo do serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.							
14	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> – farinha de mandioca branca, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca, isenta de materiais terrosos, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem plástica de polietileno transparente de 1kg	KG	RS 6,30	RS 7,50	RS 5,00	RS 6,27	26.773	RS 167.866,71
15	<b>FEIJÃO MULATINHO</b> – de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deverão estar limpos, isentos de matéria terrosa, insetos, parasitos, larvas, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500g e 1 kg (embalagens de 500g e 1 kg)	KG	RS 10,50	RS 9,90	RS 5,00	RS 8,47	45.340	RS 384.029,80
16	<b>LARANJA</b> – de primeira qualidade, casca íntegra, polpa íntegra e firme; aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	RS 3,95	RS 3,80	RS 5,00	4,25	37.466	RS 159.230,50
17	<b>MAMÃO TIPO FORMOSA</b> – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras, polpa firme e íntegra em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e deve estar livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão; devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	KG	RS 4,15	RS 4,00	RS 4,50	RS 4,22	43.663	RS 184.257,86
18	<b>MELANCIA</b> – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie; casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras; polpa firme e íntegra em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; deve estar isento de umidade anormal, aroma e deve estar livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão; devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que	KG	RS 3,70	RS 3,60	RS 2,00	RS 3,10	54.973	RS 170.416,30



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



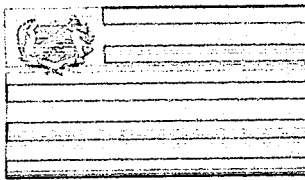
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
			1	2	3			
19	Ihe alterem a conformação e aparência. PÃO DE MANDIOCA - pão caseiro de 30g cada, feito com mandioca, leite, fermento e outros, fresco de boa qualidade com miolo macio, casca e cor brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspectos massa pesada e de característica organolépticas anormais. Os mesmo deverão estar livres de sujidades ou qualquer outros tipos de contaminantes como fungos ou bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados pronto para o consumo com etiquetas contento no mínimo, nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade.	KG	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	25.944	R\$ 466.992,00
20	PIMENTÃO - de primeira qualidade, integro e firme; com grau de maturação adequada; tamanho médio; isento de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem danificações físicas, casca íntegra; com cor, sabor e aroma característicos da espécie; transportado de forma adequada.	KG	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	12.474	R\$ 72.723,42
21	POLPA CONGELADA DE FRUTA - sabores variados (caju, acerola, goiaba e outras), feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos. Apresentação conforme legislação com rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Em embalagem de 1kg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação.	KG	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,17	49.000	R\$ 596.330,00
22	TOMATE - de primeira qualidade, tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; com coloração uniforme e brilho; grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; sem fermentos ou defeitos, pontos moles, rugas manchas ou amassados; sem rupturas, íntegro em todas as partes; isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos; com ausência de umidade e bolor; transportados de forma adequada.	KG	6,60	6,20	6,45	6,42	33.583	R\$ 215.602,86
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>R\$ 5.155.506,02</b>

1.2 - Quantidades individualizadas por programa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES POR PROGRAMAS					QTD TOTAL
			AEE	EJA	PRE-ESCOLA	CRECHE	FUNDAMENTAL	
01	ABÓBORA DE LETITE - de ótima qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; ponto de maturação adequado para o consumo; isenta de enfermidades, parasitos, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, material terroso, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos; pesando aproximadamente 1 kg.	KG	1.000	2.000	6.000	3.000	28.000	40.000
02	ALFACE CRESPA - de ótima qualidade com tamanho médio (pés com aproximadamente 0,5kg). O produto deve estar limpo, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, frescas, devendo ser bem desenvolvidas, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	UNID					15.185	15.185
03	BANANA PRATA - de primeira qualidade, deverão estar em penhas, sãs, ínternas, limpas; com ausência de parasitos; com cor, odor e sabor característico; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes; sem amassados, sinais de apodrecimento, queimado de sol, lesão ou mancha; devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	208	331	7.000	4.000	33.461	45.000



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



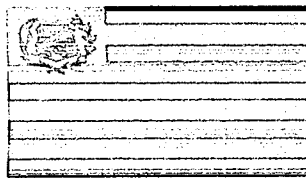
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALORES UNITÁRIOS OFERTADOS			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	QUANT TOTAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
			1	2	3			
19	lhe alterem a conformação e aparência. PÃO DE MANDIOCA - pão caseiro de 30g cada, feito com mandioca, leite, fermento e outros, fresco de boa qualidade com miolo macio, casca e cor brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspectos massa pesada e de característica organoléptica anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou qualquer outros tipos de contaminantes como fungos ou bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados pronto para o consumo com etiquetas contendo no mínimo, nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade.	KG	R\$ 18,00	R\$ 25,00	R\$ 11,00	R\$ 18,00	25.944	R\$ 466.992,00
20	PIMENTÃO - de primeira qualidade, inteiro e firme; com grau de maturação adequada; tamanho médio; isento de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem danificações físicas, casca íntegra; com cor, sabor e aroma característicos da espécie; transportado de forma adequada.	KG	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 5,00	R\$ 5,83	12.474	R\$ 72.723,42
21	POLPA CONGELADA DE FRUTA - sabores variados (caju, acerola, goiaba e outras), feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos. Apresentação conforme legislação com rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Em embalagem de 1kg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação.	KG	R\$ 12,50	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,17	49.000	R\$ 596.330,00
22	TOMATE - de primeira qualidade, tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; com coloração uniforme e brilho; grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e intermediário; sem ferimentos ou defeitos, pontos moles, rugas, manchas ou amassados; sem rupturas, íntegro em todas as partes; isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos; com ausência de umidade e bolor; transportados de forma adequada.	KG	6,60	6,20	6,45	6,42	33.583	R\$ 215.602,86
<b>VALOR GLOBAL</b>								<b>R\$ 5.155.506,02</b>

1.2 - Quantidades individualizadas por programa:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADES POR PROGRAMAS					QTD TOTAL
			AEE	EJA	PRE-ESCOLA	CRECHE	FUNDAMENTAL	
01	ABÓBORA DE LEITE - de ótima qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; ponto de maturação adequado para o consumo; isenta de enfermidades, parasitos, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, material terroso, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos; pesando aproximadamente 1 kg.	KG	1.000	2.000	6.000	3.000	28.000	40.000
02	ALFACE CRESPA - de ótima qualidade com tamanho médio (pés com aproximadamente 0,5kg). O produto deve estar limpo, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, frescas, devendo ser bem desenvolvidas, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	UNID					15.185	15.185
03	BANANA PRATA - de primeira qualidade, deverão estar em pencas, sãs, internas, limpas, com ausência de parasitos; com cor, odor e sabor característico; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes; sem amassados, sinais de apodrecimento, queimado de sol, lesão ou mancha; devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	208	331	7.000	4.000	33.461	45.000



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
Guaraciaba do Norte - Ceará  
CEP: 62.980-000  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

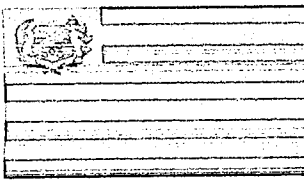


04	BATATA DOCE - de ótima qualidade, lavada, compacta, firme, coloração uniforme; aramo, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado, sem lesões de origem física ou mecânica; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; livre de enfermidades; isenta de partes pútridas; com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.	KG	1.000	2.000	6.000	3.000	28.000	40.000
05	BATATA MANDIOCA (MACAXEIRA) EM PALITO - produto deve ser descascado e pré-cozido de alta qualidade, tamanho e coloração uniformes, adequado para o consumo; isenta de enfermidade, parasitas, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos. Embalagem individual do produto deverá ser entregue em sacos transparentes, resistente, com peso de 1kg.	KG	1.000	2.000	6.000	7.000	27.000	43.000
06	BETERRABA - de qualidade extra com polpa vermelha e sem folhas, tamanho médio, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Não deverão estar murchas, moles ou secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	400	300	3.000	1.500	17.000	22.200
07	BOLO CASEIRO - sabor milho ou de farinha de trigo enriquecida, sem recheio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem individual, data de fabricação, data de validade de 07 dias na data de entrega.	KG	1.000	1.000	5.000	3.000	28.000	38.000
08	BRÓCOLIS - Hortalíça fresca, novo, firme intacto, não estar murchos, coloração uniforme e sem machas. Coloração própria livre de danos físicos, doenças e estarem de perfeita condições de conservação e maturação, com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	1.000	1.500	5.000	2.500	8.000	18.000
09	CEBOLA BRANCA - de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; sem perfurações e cortes sem manchas; com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	625	993	3.000	1.500	28.000	34.118
10	CENOURA - de primeira qualidade, limpa, sã, sem rama, fresca, inteira, compacta e firme; com aroma, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado de desenvolvimento; sem lesões de origem física ou mecânica; sem rachaduras e cortes; com tamanho e coloração uniforme; livres de umidade anormal; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Não deverão apresentar podridão e deformações. Não deverão estar murchas, moles, secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	1.000	2.000	5.000	4.000	25.000	37.000
11	CHEIRO VERDE - aparência fresca e sã, cebolinha e coentro deverão ser colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; de tamanho e coloração uniformes; isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica; sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Cebolinha - fresca, devendo ser desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal. Coentro - fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	208	331	1.047	581	9.453	11.620
12	COLORÍFICO - produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó; isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 200g.	KG	83	132	419	232	3.819	4.685
13	DOCE DE LEITE - Sólido de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem primária de no mínimo 500 g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas ingredientes: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor ou estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Deverá apresentar consistência sólida. O produto não poderá conter corante artificial. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: plásticos, potes ou baldes de polietileno resistente ou acetato com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, contendo até 500g de peso líquido. Deverá apresentar o carimbo do serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	KG	417	662			10.000	11.079
14	FARINHA DE MANDIOCA - farinha de mandioca branca, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca, isenta de materiais terrosos, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem plástica de polietileno transparente de 1kg	KG	694	1.104	3.000	1.935	20.000	26.733



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.980-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3682-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



15	FELJÃO MULATINHO – de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deverão estar limpos, isentos de matéria terrosa, insetos, parasitos, larvas, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500g e 1 kg (embalagens de 500g e 1 kg)	KG	2.500	4.000	7.500	7.340	24.000	45.340
16	LARANJA – de primeira qualidade, casca íntegra, polpa íntegra e firme; aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	1.389	2.207	6.980	3.870	23.020	37.466
17	MAMÃO TIPO FORMOSA – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras, polpa firme e íntegra em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, deve estar isento de umidade externa anormal, aroma e deve estar livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão: devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	KG	1.805	2.500	7.999	3.789	27.570	43.663
18	MELANCIA – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie; casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras; polpa firme e íntegra em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; deve estar isento de umidade anormal, aroma e deve estar livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão; devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	KG	2.500	3.973	8.500	6.000	34.000	51.973
19	PÃO DE MANDIOCA – pão caseiro de 30g cada, feito com mandioca, leite, fermento e outros, fresco de boa qualidade com miolo macio, casca e cor brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspectos massa pesada e de característica organoléptica anormais. Os mesmos deverão estar livres de sujidades ou qualquer outros tipos de contaminantes como fungos ou bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados pronto para o consumo com etiquetas contendo no mínimo, nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade.	KG	1.041	1.655	5.235	2.903	15.110	25.944
20	PIMENTÃO – de primeira qualidade, íntegro e firme; com grau de maturação adequada; tamanho médio; isento de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem danificações físicas, casca íntegra; com cor, sabor e aroma característicos da espécie; transportado de forma adequada.	KG	208	331	1.047	581	10.307	12.474
21	POLPA CONGELADA DE FRUTA – sabores variados (caju, acerola, goiaba e outras), feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos. Apresentação conforme legislação com rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Em embalagem de 1kg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação.	KG	1.000	2.000	8.000	6.000	32.000	49.000
22	TOMATE – de primeira qualidade, tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; com coloração uniforme e brilho; grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato; sem ferimentos ou defeitos, pontos moles, rugas manchas ou amassados; sem rupturas, íntegro em todas as partes; isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos; com ausência de umidade e bolor; transportados de forma adequada.	KG	833	750	8.000	4.000	20.000	33.583

## 2. DA FONTE DE RECURSOS

2.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Chamada Pública correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE, consignados no orçamento deste Município na classificação abaixo discriminada:



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE	- 12.367.0039.2.064.0000 - Manutenção de Agricultura Familiar - AEE - 12.366.0042.2.062.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 12.365.0041.2.056.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Pré-escola - 12.365.0041.2.055.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Creche - 12.361.0040.2.047.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Fundamental	3.3.90.30.00 - Material de Consumo

### 3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispõe sobre o PNAE.

#### 3.1. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo):

3.1.1. O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV - prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários junto ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM em nome do proponente para os produtos de origem animal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

#### 3.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

3.2.1. O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV - prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários junto ao Sistema de Inspeção Municipal – SIM em nome do proponente para os produtos de origem animal;
- V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

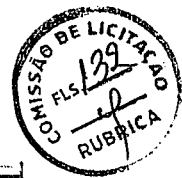
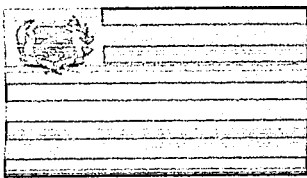
#### 3.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

3.3.1. O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;







- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI - prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários junto ao Sistema de Inspeção Municipal - SIM em nome do proponente para os produtos de origem animal;
- VII - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VIII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

#### 4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

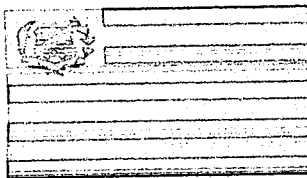
- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo constante desse edital (modelo da Resolução).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata 01 (um) dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado até 10 (dez) dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes na imprensa oficial do Município, consoante o estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, e no prazo de 05 (cinco) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 02 (dois) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1 - Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2 - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
  - II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
  - III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
  - IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
  - I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
    - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
    - b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

5.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

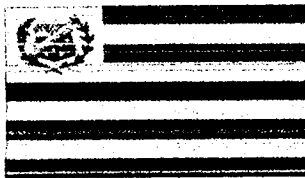
**6. DAS AMOSTRAS**

6.1 - O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura de Guaraciaba do Norte, com sede à Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000, Guaraciaba do Norte-CE, até 03 (três) dias úteis após o término da sessão pública, entre 08h e 12h, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos por profissional nutricionista do município, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será publicado em até 07 (sete) dias após o prazo da apresentação das amostras na imprensa oficial do Município, consoante o estabelecido pela Lei Orgânica Municipal.

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE PARA AMOSTRA
01	ABÓBORA DE LEITE - de ótima qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme; ponto de maturação adequado para o consumo; isenta de enfermidades, parasitos, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, material terroso, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos; pesando aproximadamente 1 kg.	KG	01
02	ALFACE CRESPA - de ótima qualidade com tamanho médio (pés com aproximadamente 0,5kg). O produto deve estar limpo, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, frescas, devendo ser bem desenvolvidas, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa normal.	UNID	01
03	BANANA PRATA de primeira qualidade, deverão estar em pencas, sãs, internas, limpas; com ausência de parasitos; com cor, odor e sabor característico; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transportes; sem amassados, sinais de apodrecimento, queimado de sol, lesão ou mancha; devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológicos.	KG	01
04	BATATA DOCE - de ótima qualidade, lavada, compacta, firme, coloração uniforme; aramo, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado, sem lesões de origem física ou mecânica; não apresentarem rachaduras ou cortes na casca; livre de enfermidades; isenta de partes	KG	01

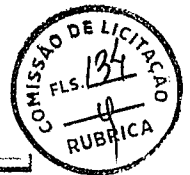


Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE PARA AMOSTRA
	pútridas; com tamanho uniforme, devendo ser graúdas.		
05	<b>BATATA MANDIOCA (MACAXEIRA) EM PALITO</b> – produto deve ser descascado e pré-cozido de alta qualidade, tamanho e coloração uniformes, adequado para o consumo; isenta de enfermidade, parasitas, larvas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte; sem umidade externa anormal; isenta de odor e sabores estranhos. Embalagem individual do produto deverá ser entregue em sacos transparentes, resistente, com peso de 1kg.	KG	01
06	<b>BETERRABA</b> – de qualidade extra com polpa vermelha e sem folhas, tamanho médio, sem sinais de podridão ou problemas na polpa ou casca. Não deverão estar murchas, moles ou secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	01
07	<b>BOLO CASEIRO</b> – sabor milho ou de farinha de trigo enriquecida, sem recheio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem individual, data de fabricação, data de validade de 07 dias na data de entrega.	KG	01
08	<b>BRÓCOLIS</b> – Hortalíça fresca, novo, firme intacto, não estar murchos, coloração uniforme e sem machas. Coloração própria livre de danos físicos, doenças e estarem de perfeita condições de conservação e maturação, com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	01
09	<b>CEBOLA BRANCA</b> – de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica; sem perfurações e cortes sem manchas; com tamanho e coloração uniformes; isenta de sujidades, parasitas e larvas.	KG	01
10	<b>CENOURA</b> - de primeira qualidade, limpa, sã, sem rama, fresca, inteira, compacta e firme; com aroma, cor e sabor típico da espécie; em perfeito estado de desenvolvimento; sem lesões de origem física ou mecânica; sem rachaduras e cortes; com tamanho e coloração uniforme; livres de umidade anormal; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. Não deverão apresentar podridão e deformações. Não deverão estar murchas, moles, secas, raladas ou quebradas, ou ainda apresentar injúrias por pragas ou doenças.	KG	01
11	<b>CHEIRO VERDE</b> – aparência fresca e sã, cebolinha e coentro deverão ser colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento; de tamanho e coloração uniformes; isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica; sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Cebolinha – fresca, devendo ser desenvolvida, de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terroso e umidade externa anormal. Coentro – fresca, aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	KG	01
12	<b>COLORÍFICO</b> – produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó; isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho; acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 200g.	KG	01
13	<b>DOCE DE LEITE</b> – Sólido de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingredientes e/ou informação nutricional. Embalagem primária de no mínimo 500 g, deve ser isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas ingredientes: Leite, açúcar, bicarbonato de sódio. Não deverá ter grumos de açúcar, calda de caramelo, bolor ou estufamento, massa heterogênea e coloração não característica. Deverá apresentar consistência sólida. O produto não poderá conter corante artificial. O produto não poderá conter glúten. Embalagem: plásticos, potes ou baldes de polietileno resistente ou acetato com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção, intacta, contendo até 300g de peso líquido. Deverá apresentar o carimbo do serviço de Inspeção Municipal, Estadual ou Federal.	KG	01



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

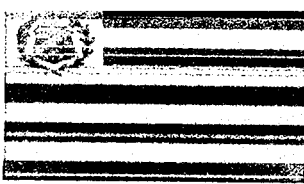


ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE PARA AMOSTRA
14	FARINHA DE MANDIOCA – farinha de mandioca branca, produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca, fina, seca, branca, isenta de materiais terrosos, fungos ou parasitas e livre e umidade e fragmentos estranhos, embalagem plástica de polietileno transparente de 1kg	KG	01
15	FEIJÃO MULATINHO – de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deverão estar limpos, isentos de matéria terrosa, insetos, parasitos, larvas, vegetais e mofos. Embalagem individual do produto deverá ser saco de polietileno, atóxico, transparente, resistente, com peso líquido de 500g e 1 kg (embalagens de 500g e 1 kg)	KG	01
16	LARANJA – de primeira qualidade, casca íntegra, polpa intacta e firme; aroma, cor e sabor próprio da espécie e variedade; apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; tamanho uniforme; isenta de sujidades, parasitas e larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte.	KG	01
17	MAMÃO TIPO FORMOSA – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras, polpa firme e intacta em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações, deve está isento de umidade externa anormal, aroma e deve está livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão: devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	KG	01
18	MELANCIA – de primeira qualidade, fresca, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie; casca íntegra, firme, lustrosa e sem manchas escuras; polpa firme e intacta em perfeito estado de desenvolvimento: frutos com 70% a 80% de maturação; isenta de enfermidades, sujidades, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações; deve está isento de umidade anormal, aroma e deve está livre de resíduos de fertilizantes; peso e tamanho padrão; devendo ser transportadas de forma adequada. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência.	KG	01
19	PÃO DE MANDIOCA – pão caseiro de 30g cada, feito com mandioca, leite, fermento e outros, fresco de boa qualidade com miolo macio, casca e cor brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, aqueles com aspectos massa pesada e de característica organolépticas anormais. Os mesmo deverão estar livres de sujidades ou qualquer outros tipos de contaminantes como fungos ou bolores. Validade de 5 dias. Embalados e vedados pronto para o consumo com etiquetas contento no mínimo, nome do produto, sabor, ingredientes, peso, data de fabricação e data de validade.	KG	01
20	PIMENTÃO – de primeira qualidade, íntegro e firme; com grau de maturação adequada; tamanho médio; isento de substância terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho; sem danificações físicas, casca íntegra; com cor, sabor e aroma característicos da espécie; transportado de forma adequada.	KG	01
21	POLPA CONGELADA DE FRUTA – sabores variados (caju, acerola, goiaba e outras), feita de forma artesanal, utilizando produtos naturais, sem conservantes e aditivos. Apresentação conforme legislação com rótulo de informação nutricional, data de fabricação e validade. Em embalagem de 1kg. Validade mínima de 2 meses da data de fabricação.	KG	01
22	TOMATE – de primeira qualidade, tamanho médio, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades; com coloração uniforme e brilho; grau médio de amadurecimento, tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	KG	01



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ITEM	PRODUTO	UNID	QUANTIDADE PARA AMOSTRA
	o consumo mediato e imediato; sem ferimentos ou defeitos, pontos moles, rugas manchas ou amassados; sem rupturas, íntegro em todas as partes; isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos; com ausência de umidade e bolor; transportados de forma adequada.		

### 7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues sempre que solicitados diretamente no **depósito de merenda escolar**, conforme Ordem de Compra, em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração, na qual se atestará o seu recebimento.

### 8. PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será realizado até **30 (trinta) dias** após a última entrega do mês, através de depósito em conta bancária em nome do beneficiário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8.2 - A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pelo CONTRATADO, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

8.3 - A CONTRATANTE deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O presente Edital de Chamada Pública poderá ser obtido nos seguintes locais: **Sala da Comissão de Licitação do Município**, situada no endereço constante do preâmbulo desse edital, no horário de expediente (08h às 12h e das 13h às 15h), de segunda a sexta-feira ou nos seguintes endereços eletrônicos: PMGN: <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br>, TCE/CE: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; e PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

9.2 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEEx.

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

$$VMC = NAF \times R\$ 40.000,00 \text{ (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).}$$

9.4 - Fazem parte desta Chamada Pública:

**Anexo I** – Modelos de Projetos de Venda;

**Anexo II** – Minuta do Contrato.

**Anexo III** – Modelo de Declaração de Produção Própria.

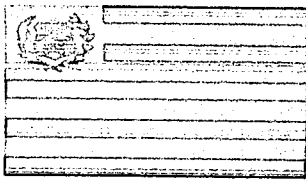
**Anexo IV** – Modelo de Declaração de Controle do Limite Individual de Venda (Apenas para o Grupo Formal).

**Anexo V** – Termo de Representação (Apenas para o Grupo Informal).

**Anexo VI** – Mapa de Regiões Geográficas.



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.980-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



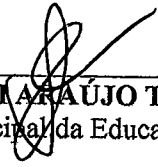
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



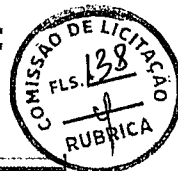
**Anexo VII** – Tabela das Regiões Geográficas Intermediárias e Regiões Geográficas Imediatas e Relação dos Municípios que as compõem.

Guaraciaba do Norte/CE, 05 de fevereiro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIA EVANIA ARAÚJO TELES GOMES**  
Secretária Municipal da Educação e Cultura



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.980-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
CNPJ(MP) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



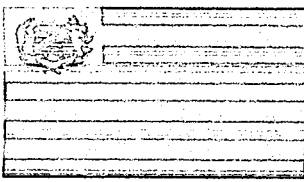
**ANEXO I**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA**

**(1) MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº. _____					
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente:			2. CNPJ:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		
6. E-mail:		6. DDD/Fone:		7. CEP:	
8. Nº DAP Jurídica:		9. Banco:		10. Agência Corrente:	
11. Nº. Conta Corrente:		12. Nº de Associados:		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006:	
14. Nº de Associados com DAP Física:		15. Nome do Representante Legal:		16. CPF:	
17. DDD/Fone:		18. Endereço:		19. Município/UF:	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:			5. DDD/Fone:		6. CPF:
6. Nome do representante e e-mail:					
III – RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					
...					
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>					
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Formal:		Fone/E-mail:	





**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



**(2) MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE</b>					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº.					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>					
<b>GRUPO INFORMAL</b>					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:		4. Município/UF:		5. CEP:	
6. E-mail (quando houver):		7. DDD/Fone:			
8. Organizado por Entidade Articuladora: SIM ( ) NÃO ( )		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver):		10. DDD/Fone/E-mail:	
<b>II – FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>					
1. Nome do(a) Agricultor(a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
1					
2					
3					
4					
5					
...					
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:			5. DDD/Fone:		
6. Nome do representante e e-mail:			7. CPF:		
<b>IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>					
1. Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição*/Unidade	6. Valor Total
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
					Total Agricultor
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>					
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
<b>V – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO</b>					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Preço Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
1					
2					
3					
4					
5					
...					
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Nome do Representante do Grupo Informal:		Fone/E-mail:	
Local e Data:		Nome dos Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal		Assinatura:	
1					
2					
3					
4					
5					
...					



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.980-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

Documento poderá ser autenticado em https://portal.municipios.com/sistema/validacoes/validar-documentos.asp utilizando a chave: 16B94AFCED5CC1E213B85B1ABBB76B14





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

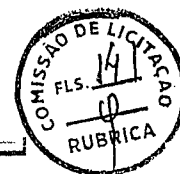
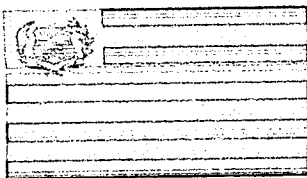


**(3) MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR / PNAE</b>					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº. _____					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
<b>FORNECEDOR(A) INDIVIDUAL</b>					
1. Nome do Proponente:			2. CPF:		
3. Endereço:			4. Município/UF:		5. CEP:
6. Nº DAP Física:	7. DDD/Fone:		8. E-mail (quando houver):		
9. Banco:	10. Nº da Agência:		11. Nº da Conta Corrente:		
<b>II – RELAÇÃO DE PRODUTOS</b>					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos Produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
1					
2					
3					
4					
5					
...					
<b>TOTAL DO PROJETO:</b>					
OBS: * Preço publicado no Edital de Chamada Pública nº _____ (o mesmo que consta na chamada pública).					
<b>III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>					
1. Nome da Entidade:			2. CNPJ:		3. Município/UF:
4. Endereço:					5. DDD/Fone:
6. Nome do representante Legal:					7. CPF:
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:		Assinatura do Fornecedor(a) Individual:			CPF:



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ANEXO II  
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura do Município de Guaraciaba do Norte/CE, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Monsenhor Furtado, Nº 55, Bairro Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, representada neste ato pela Secretária/Ordenadora de Despesas, a Sra. Antonia Evani Araújo Teles Gomes, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com endereço à (DESCREVER ENDEREÇO COMPLETO), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, (para grupo formal), CPF sob nº 000.000.000-00, (grupos informais e individuais), doravante denominado(a) CONTRATADA, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº CPAF 001/2024-SEDUC, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - É objeto desta contratação a Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº CPAF 001/2024-SEDUC, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1 - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

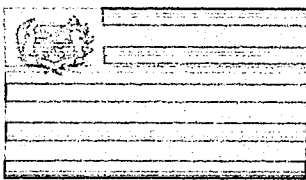
**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgação na chamada pública)	Preço Total
1					
2					
3					
4					
5					
...					
<b>VALOR GLOBAL</b>					

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE DE RECURSO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE	- 12.367.0039.2.107.0000 - Manutenção de Agricultura Familiar - AEE - 12.366.0042.2.105.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Educação de Jovens e Adultos (EJA) - 12.365.0041.2.099.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Pré-escola - 12.365.0041.2.098.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Creche - 12.361.0040.2.090.0000 - Manutenção da Agricultura Familiar - Fundamental	3.3.90.30.00 - Material Consumo

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1 - O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente as entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1 - O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

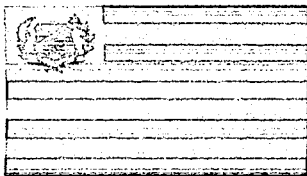
8.1 - O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido na Resolução FNDE vigente, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização.



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.980-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



**CLÁUSULA DÉCIMA:**

10.1 - O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) Modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) Fiscalizar a execução do contrato;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2 - Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizado culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

11.1 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

13.1 - O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC, pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

14.1 - Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardando as suas condições essenciais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

15.1 - As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

16.1 - Este contrato, desde que observada à formalização preliminar a sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) Por acordo entre as partes;
- b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) Por quaisquer dos motivos previstos em lei.

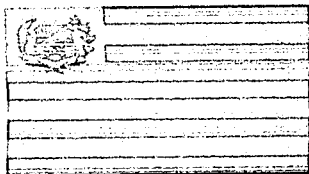
**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

17.1 - O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro do exercício em que for firmado.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

18.1 - É competente o Foro da Comarca de Guaraciaba do Norte/CE, para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**  
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



18.2 - E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Guaraciaba do Norte/CE., \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A) - (Individual ou Grupo Informal)

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO(A) - (Grupo Formal)

TESTEMUNHAS: 1. _____ Nome: CPF:	TESTEMUNHAS: 2. _____ Nome: CPF:
---	---





ANEXO III  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(PARA INDIVIDUAL E GRUPO INFORMAL)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr.(a) Agente de Contratação

Processo: Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_ (Grupo Informal)

*Utilizar Quando INDIVIDUAL:*

**DECLARO**, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de **Guaraciaba de Norte/CE**, para fins do disposto na **Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2024-SEDUC**, que os gêneros alimentícios a serem entregues são de produção própria, relacionada no projeto de venda.

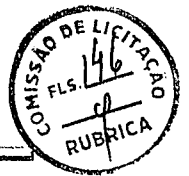
*Utilizar Quando GRUPO INFORMAL:*

**DECLARO**, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de **Guaraciaba de Norte/CE**, para fins do disposto na **Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2024-SEDUC**, que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados / cooperados, relacionados no projeto de venda.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)





ANEXO IV  
MODELO DE DECLARAÇÃO  
(PARA GRUPO FORMAL)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr.(a) Agente de Contratação

Processo: Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC

DECLARAÇÃO DE CONTROLE DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL: \_\_\_\_\_

DECLARO, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de GUARACIABA DO NORTE/CE, para fins do disposto na Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2024-SEDUC, que sou responsável pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados por mim assistidos.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(carimbo e assinatura do representante legal)





ANEXO V  
MODELO DE TERMO DE REPRESENTAÇÃO  
(PARA GRUPO INFORMAL)

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.  
SETOR DE LICITAÇÕES  
Att. Sr.(a) Agente de Contratação

Processo: Chamada Pública nº 001/2024-SEDUC

TERMO DE REPRESENTAÇÃO

Nós, agricultores subscritos, nomeamos, junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, para fins do disposto na Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2024-SEDUC, como nosso representante, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, também abaixo subscrito e integrante desse Grupo Informal.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

Assinatura dos integrantes do Grupo Informal:

1. Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_
2. Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_
3. Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_
4. Assinatura: \_\_\_\_\_  
NOME: \_\_\_\_\_
5. ...





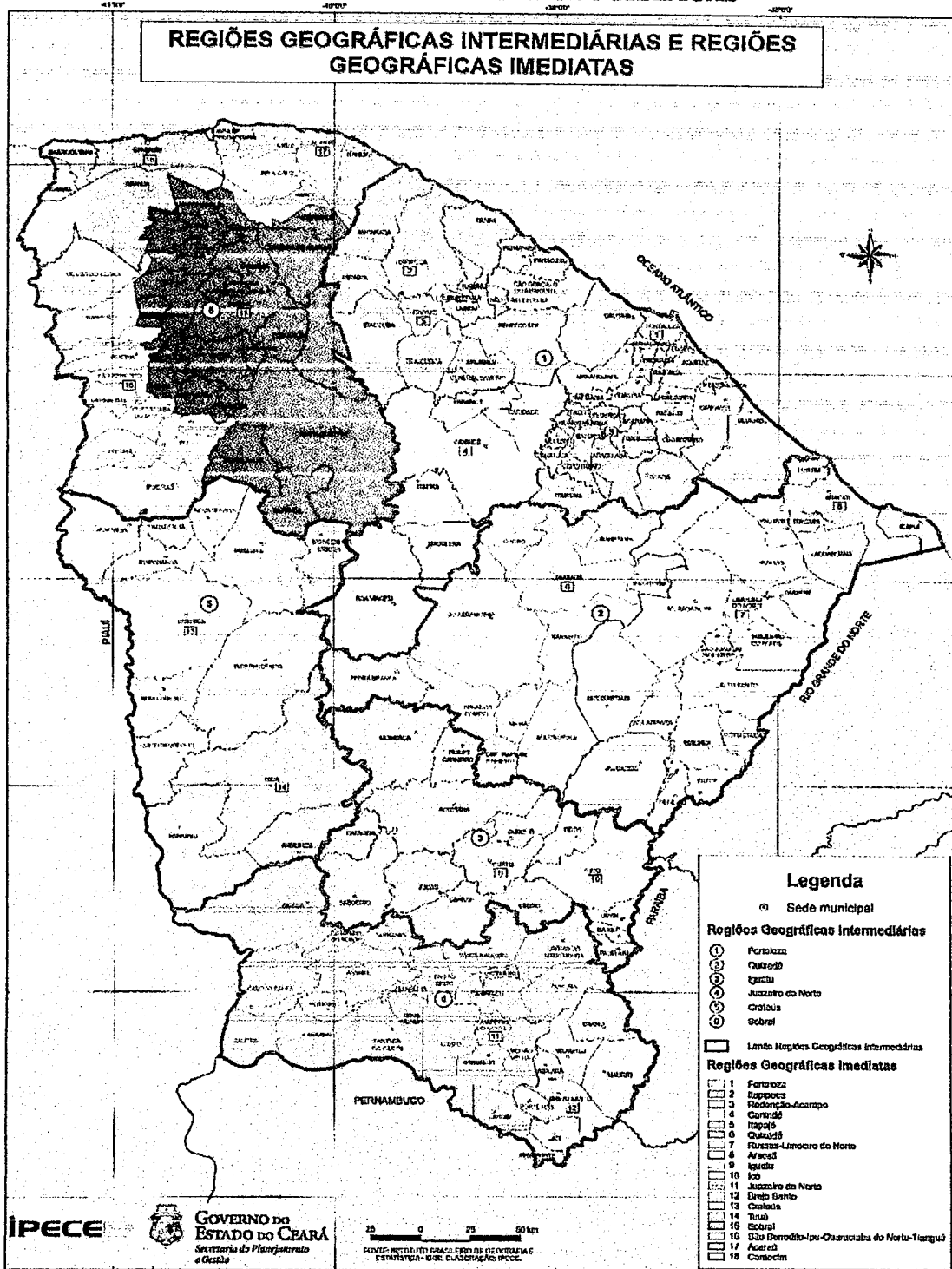


ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

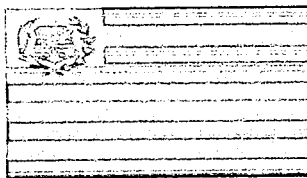
CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



**ANEXO VI**  
**MAPA DE REGIÕES GEOGRÁFICAS**



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 02.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88)3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



ANEXO VII  
NOMES DAS REGIÕES GEOGRÁFICAS INTERMEDIÁRIAS E REGIÕES  
GEOGRÁFICAS IMEDIATAS E RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS QUE AS COMPÕEM

Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome da Região Intermediária	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
2312601	CE	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu	Fortaleza	São Luís do Curu
		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante		São Gonçalo do Amarante
2312403	CE	Amarante		Amarante		Amarante
2310852	CE	Pindoretama		Pindoretama		Pindoretama
2310258	CE	Paraipaba		Paraipaba		Paraipaba
2310209	CE	Paracuru		Paracuru		Paracuru
2310100	CE	Palmácia		Palmácia		Palmácia
2309706	CE	Pacatuba		Pacatuba		Pacatuba
2309607	CE	Pacajus		Pacajus		Pacajus
2307700	CE	Maranguape		Maranguape		Maranguape
2307650	CE	Maracanaú		Maracanaú		Maracanaú
2306256	CE	Itaitinga		Itaitinga		Itaitinga
2305233	CE	Horizonte		Horizonte		Horizonte
2304954	CE	Guaiúba		Guaiúba		Guaiúba
2304400	CE	Fortaleza		Fortaleza		Fortaleza
2304285	CE	Eusébio		Eusébio		Eusébio
2303956	CE	Chorozinho		Chorozinho		Chorozinho
2303709	CE	Caucaia		Caucaia		Caucaia
2303501	CE	Cascavel		Cascavel		Cascavel
2302206	CE	Beberibe		Beberibe		Beberibe
2301000	CE	Aquiraz		Aquiraz		Aquiraz
2313807	CE	Uruburetama		Uruburetama		Uruburetama
2313757	CE	Umirim		Umirim		Umirim
2313559	CE	Tururu		Tururu		Tururu
2313500	CE	Trairi		Trairi		Trairi
2308377	CE	Miraíma		Miraíma		Miraíma
2306405	CE	Itapipoca		Itapipoca		Itapipoca
2300754	CE	Amontada		Amontada		Amontada
2311603	CE	Redenção		Redenção		Redenção
2309805	CE	Pacoti		Pacoti		Pacoti
2309458	CE	Ocara		Ocara		Ocara
2309102	CE	Mulungu		Mulungu		Mulungu
2306504	CE	Itapiúna		Itapiúna		Itapiúna
2305100	CE	Guaramiranga		Guaramiranga		Guaramiranga
2302909	CE	Capistrano	Capistrano	Capistrano		
2302107	CE	Baturité	Baturité	Baturité		
2301950	CE	Barreira	Barreira	Barreira		
2301406	CE	Aratuba	Aratuba	Aratuba		
2301208	CE	Aracoiaba	Aracoiaba	Aracoiaba		
2300150	CE	Acarape	Acarape	Acarape		
2310407	CE	Paramoti	Paramoti	Paramoti		
2307635	CE	Madalena	Madalena	Madalena		
2306603	CE	Itatira	Itatira	Itatira		



Guaraciaba do Norte

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MP) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



2303006	CE	Caridade		Caridade		Caridade
2302800	CE	Canindé		Canindé		Canindé
2302404	CE	Boa Viagem		Boa Viagem		Boa Viagem
2313351	CE	Tejuçuoca		Tejuçuoca	Itapagé	Tejuçuoca
2310704	CE	Pentecoste		Pentecoste		Pentecoste
2306306	CE	Itapagé		Itapagé		Itapagé
2306108	CE	Irauçuba		Irauçuba		Irauçuba
2304608	CE	General Sampaio		General Sampaio		General Sampaio
2300903	CE	Apuiarés		Apuiarés		Apuiarés
2313005	CE	Solonópole	Quixadá	Solonópole	Quixadá	Solonópole
2312700	CE	Senador Pompeu		Senador Pompeu		Senador Pompeu
2311405	CE	Quixeramobim		Quixeramobim		Quixeramobim
2311306	CE	Quixadá		Quixadá		Quixadá
2310506	CE	Pedra Branca		Pedra Branca		Pedra Branca
2308351	CE	Milhã		Milhã		Milhã
2305332	CE	Ibicuitinga		Ibicuitinga		Ibicuitinga
2305266	CE	Ibaretama		Ibaretama		Ibaretama
2304269	CE	Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro		Deputado Irapuan Pinheiro
2303931	CE	Choró		Choró		Choró
2301851	CE	Banabuiú		Banabuiú		Banabuiú
2313104	CE	Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte		Tabuleiro do Norte
2312502	CE	São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe		São João do Jaguaribe
2311801	CE	Russas		Russas		Russas
2311504	CE	Quixeré		Quixeré		Quixeré
2311231	CE	Potiretama		Potiretama		Potiretama
2310803	CE	Pereiro		Pereiro		Pereiro
2310001	CE	Palhano		Palhano		Palhano
2308708	CE	Morada Nova	Morada Nova	Morada Nova		
2307601	CE	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte	Limoeiro do Norte		
2306900	CE	Jaguaribe	Jaguaribe	Jaguaribe		
2306801	CE	Jaguaribara	Jaguaribara	Jaguaribara		
2306702	CE	Jaguaretama	Jaguaretama	Jaguaretama		
2306009	CE	Iracema	Iracema	Iracema		
2304277	CE	Ererê	Ererê	Ererê		
2300705	CE	Alto Santo	Alto Santo	Alto Santo		
2307007	CE	Jaguaruana	Jaguaruana	Jaguaruana		
2306207	CE	Itaiçaba	Itaiçaba	Itaiçaba		
2305357	CE	Icapuí	Icapuí	Icapuí		
2304459	CE	Fortim	Fortim	Fortim		
2301109	CE	Aracati	Aracati	Aracati		
2311900	CE	Saboeiro	Saboeiro	Saboeiro		
2311355	CE	Quixelô	Quixelô	Quixelô		
2310902	CE	Piquet Carneiro	Piquet Carneiro	Piquet Carneiro		
2308500	CE	Mombaça	Mombaça	Mombaça		
2307403	CE	Jucás	Jucás	Jucás		
2305506	CE	Iguatu	Iguatu	Iguatu		
2303808	CE	Cedro	Cedro	Cedro		
2303600	CE	Catarina	Catarina	Catarina		
2303303	CE	Cariús	Cariús	Cariús		



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



2300309	CE	Acopiara		Acopiara		Acopiara
2313708	CE	Umari		Umari		Umari
2309508	CE	Orós		Orós		Orós
2305704	CE	Ipaumirim		Ipaumirim	Icó	Ipaumirim
2305407	CE	Icó		Icó		Icó
2301802	CE	Baixio		Baixio		Baixio
2314003	CE	Várzea Alegre		Várzea Alegre		Várzea Alegre
2313252	CE	Tarrafas		Tarrafas		Tarrafas
2312106	CE	Santana do Cariri		Santana do Cariri		Santana do Cariri
2311959	CE	Salitre		Salitre		Salitre
2311207	CE	Potengi		Potengi		Potengi
2309201	CE	Nova Olinda		Nova Olinda		Nova Olinda
2308401	CE	Missão Velha		Missão Velha		Missão Velha
2307502	CE	Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira		Lavras da Mangabeira
2307304	CE	Juazeiro do Norte		Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte
2307106	CE	Jardim		Jardim		Jardim
2304806	CE	Granjeiro		Granjeiro	Juazeiro do Norte	Granjeiro
2304301	CE	Farias Brito		Farias Brito		Farias Brito
2304202	CE	Crato		Crato		Crato
2303204	CE	Caririaçu		Caririaçu		Caririaçu
2302701	CE	Campos Sales	Juazeiro do Norte	Campos Sales		Campos Sales
2301901	CE	Barbalha		Barbalha		Barbalha
2301703	CE	Aurora		Aurora		Aurora
2301604	CE	Assaré		Assaré		Assaré
2301307	CE	Araripe		Araripe		Araripe
2300804	CE	Antonina do Norte		Antonina do Norte		Antonina do Norte
2300606	CE	Altaneira		Altaneira		Altaneira
2300408	CE	Aiuaba		Aiuaba		Aiuaba
2311108	CE	Porteiras		Porteiras		Porteiras
2310605	CE	Penaforte		Penaforte		Penaforte
2308302	CE	Milagres		Milagres		Milagres
2308104	CE	Mauriti		Mauriti	Brejo Santo	Mauriti
2307205	CE	Jati		Jati		Jati
2302503	CE	Brejo Santo		Brejo Santo		Brejo Santo
2302008	CE	Barro		Barro		Barro
2300101	CE	Abaiara		Abaiara		Abaiara
2313203	CE	Tamboril		Tamboril		Tamboril
2311264	CE	Quiterianópolis		Quiterianópolis		Quiterianópolis
2311009	CE	Poranga		Poranga		Poranga
2309409	CE	Novo Oriente		Novo Oriente		Novo Oriente
2309300	CE	Nova Russas		Nova Russas		Nova Russas
2308609	CE	Monsenhor Tabosa		Monsenhor Tabosa	Crateús	Monsenhor Tabosa
2305654	CE	Ipaporanga		Ipaporanga		Ipaporanga
2305605	CE	Independência		Independência		Independência
2304103	CE	Crateús		Crateús		Crateús
2301257	CE	Ararendá		Ararendá		Ararendá
2313302	CE	Tauá		Tauá		Tauá
2310308	CE	Parambu		Parambu	Tauá	Parambu
2301505	CE	Arneiroz		Arneiroz		Arneiroz



Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
 CEP: 62.580-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
 Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
 CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0



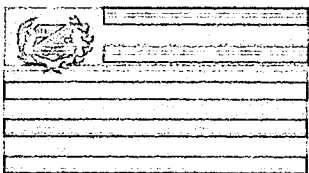
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0



2313955	CE	Varjota		Varjota		Varjota
2313906	CE	Uruoca		Uruoca		Uruoca
2312908	CE	Sobral		Sobral		Sobral
2312809	CE	Senador Sá		Senador Sá		Senador Sá
2312205	CE	Santa Quitéria		Santa Quitéria		Santa Quitéria
2312007	CE	Santana do Acaraú		Santana do Acaraú		Santana do Acaraú
2311702	CE	Reriutaba		Reriutaba		Reriutaba
2309904	CE	Pacujá		Pacujá		Pacujá
2309003	CE	Mucambo		Mucambo		Mucambo
2308906	CE	Morrinhos		Morrinhos		Morrinhos
2308807	CE	Moraújo		Moraújo		Moraújo
2308203	CE	Meruoca		Meruoca	Sobral	Meruoca
2308005	CE	Massapê		Massapê		Massapê
2307908	CE	Martinópolis		Martinópolis		Martinópolis
2305209	CE	Hidrolândia		Hidrolândia		Hidrolândia
2304905	CE	Groaíras		Groaíras		Groaíras
2304657	CE	Graça		Graça		Graça
2304509	CE	Frecheirinha		Frecheirinha		Frecheirinha
2304350	CE	Forquilha		Forquilha		Forquilha
2304004	CE	Coreaú		Coreaú		Coreaú
2303659	CE	Catunda		Catunda		Catunda
2303105	CE	Cariré		Cariré		Cariré
2300507	CE	Alcântaras		Alcântaras		Alcântaras
2314102	CE	Viçosa do Ceará	Sobral	Viçosa do Ceará		Viçosa do Ceará
2313609	CE	Ubajara		Ubajara		Ubajara
2313401	CE	Tianguá		Tianguá		Tianguá
2312304	CE	São Benedito		São Benedito		São Benedito
2310951	CE	Pires Ferreira		Pires Ferreira		Pires Ferreira
2305902	CE	Ipueiras		Ipueiras		Ipueiras
2305803	CE	Ipu		Ipu		Ipu
2305308	CE	Ibiapina		Ibiapina		Ibiapina
2305001	CE	Guaraciaba do Norte		Guaraciaba do Norte	São Benedito - Ipu - Guaraciaba do Norte - Tianguá	Guaraciaba do Norte
2304236	CE	Croatá		Croatá		Croatá
2303402	CE	Carnaubal		Carnaubal		Carnaubal
2307809	CE	Marco		Marco		Marco
2307254	CE	Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara		Jijoca de Jericoacoara
2306553	CE	Itarema		Itarema		Itarema
2304251	CE	Cruz		Cruz	Acaraú	Cruz
2302305	CE	Bela Cruz		Bela Cruz		Bela Cruz
2300200	CE	Acaraú		Acaraú		Acaraú
2304707	CE	Granja		Granja		Granja
2303907	CE	Chaval		Chaval		Chaval
2302602	CE	Camocim		Camocim	Camocim	Camocim
2302057	CE	Barroquinha		Barroquinha		Barroquinha
Fonte: IBGE 2017						





ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**

CNPJ nº 07.569.205/0001-31, CGF nº 06.920.294-0

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TÍTULO:

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR**

ORGAO DEMANDANTE:

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

MATERIA:

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR** – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 06/02/2024 à 26/02/2024 – Data de Abertura da Sessão Pública: 27/02/2024 – Horário: 08h30min – Local de Realização da Sessão: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e links

[https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ-07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ-07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h00m – Secretária: **Antonia Evani Araújo Teles Gomes**

VEICULO DE PUBLICAÇÃO – IMPRENSA OFICIAL/JORNAL:

- DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM)
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (O POVO)

VEICULO DE PUBLICAÇÃO – INTERNET:

- [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ-07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ-07569205000131)
- <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>
- <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

DATA DA VEICULAÇÃO:

**06/02/2024**

LOCAL E DATA:

**Guaraciaba do Norte - CE, 05/02/2024**

NOME/CARGO/ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO:

**Antonia Evani Araújo Teles Gomes**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Governo Municipal

Avenida Monsenhor Furtado nº 55 - Centro  
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte - Ceará  
Fone: (88) 3652-2150 (88) 3652-2111  
CNPJ(MF) nº 07.569.205/0001-31 CGF nº 06.920.294-0

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE



COMISSAO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 06/02/2024 à 26/02/2024 – Data de Abertura da Sessão Pública: 27/02/2024 – Horário: 08h30min – Local de Realização da Sessão: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=0756\\_9205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=0756_9205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h00m –

**ANTONIA EVANI ARAÚJO TELES GOMES**  
Secretária

**Publicado por:**  
Paulo Cesar Alves Feitoza  
**Código Identificador:BA0101E3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>







ERICOFIRMO@POVO.COM.BR  
**ÉRICO FIRMO**



ÉRICO FIRMO  
PUBLICISTA  
E JORNALISTA

## PSB, UM GIGANTE SEM BANCADA DE DEPUTADOS

O super-PSB nascido domingo é uma potência partidária diferente. Tem o maior número de prefeitos do Ceará, para lá de 80, e aguarda alguns outros. Tem um senador. Mas não tem nenhum deputado estadual e nenhum deputado federal. A situação é paradoxal. Normalmente, o principal indicador do tamanho de um partido são as bancadas parlamentares, principalmente na Câmara dos Deputados, o que define o montante de dinheiro do fundo partidário, humo eleitoral e tempo no horário eleitoral de rádio e televisão. Como regra, partidos gigantes, como passa a ser o PSB no Ceará, costumam aliar grandes bancadas ao número significativo de prefeituras. A regra de fidelidade partidária mudou a situação.

Não faltam parlamentares interessados em se filiar. Na Assembleia Legislativa, são dez, além de alguns suplentes. Na bancada federal, podem ser até quatro. Porém, eles não podem mudar de partido agora. Os estaduais buscam autorização judicial para estarem sem risco de perderem os mandatos. Os federais não isso buscam, pois não querem perder os espaços que ocupam no Congresso Nacional, por indicação do PDT. A decisão judicial sobre os estaduais provavelmente aguardará a manifestação até do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Se não houver posição favorável antes disso, a ida dos deputados pode ficar para a janela partidária. Quando, então, o PSB cearense deverá ganhar tamanho parlamentar compatível com a capilaridade municipal pelo interior.

Ocorre que isso será daqui a bastante tempo. Para deputados, a janela será em março de 2026. O novo gigante PSB cearense pode seguir emprega no Legislativo por mais dois anos.

### VEREADORES

Na Câmara Municipal de Fortaleza, o PSB tem dois vereadores, e mais um suplente em exercício de mandato. Outros aguardam a janela para se filiar, o que ocorrerá em março.

A confusão a atratividade do partido em nível municipal, onde a máquina da Prefeitura pedetista é a principal força.

### DEMOSTRAÇÃO

O impedimento de parlamentares migrarem agora não invalida o fato de que Gil Gomes mostrou força política e tanto. Chegar no PSB com mais de 40 prefeitos não foi tarefa simples. Houve esforço para não deixar o grupo deprimido. A demora em definir destino, com alguns adiantamentos, causou dúvidas e deixou gente desiluída. Alguns prefeitos buscaram outros rumos e se filiaram a PT ou Republicanos. Ainda assim, o número é expressivo e faz do PSB uma potência na política cearense.

### FÂNDIA LIMA



FILIAÇÕES AO PSB Ceará I

### ALINHAMENTO ASTRAL

Cid já havia afirmado e reforçou que não gosta da ideia de o PT, que já tem Governo Federal e Governo do Estado, ficar também com a Prefeitura da Capital. O projeto petista é exatamente este. Cinco pré-candidaturas se movem no PT.

Cid recebeu um inesperado apoio à tese. No podcast Jogo Político, sexta segunda, o pré-candidato a prefeito Capitão Wagner (União Brasil) disse pensar da mesma maneira. "Eu tenho que afirmar aqui que eu concordo com o Cid. E ruim para a democracia, é ruim para a imprensa, é ruim para as instituições que um único partido comanda a Prefeitura, o Governo do Estado e a Nação. Eu acho que é muito saudável uma competição".

Wagner acrescentou, porém, que Cid quis fazer o mesmo. Em sua, ele recorda, apoiou o hoje governador Elmano de Freitas (PT) a prefeito de Fortaleza para o mesmo grupo não ficar com Prefeitura e Governo da Estado. Ainda assim, o alinhamento na época não envolvia o Governo Federal.

Se a candidatura governista não seria do PT, qual alternativa Cid pode ter em mente? Voltar a este assunto.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notícias exclusivas de Érico Firmo.

# Toffoli manda investigar ONG após ser citado em relatório sobre corrupção

## TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL | ONG diz que não gerenciou valores de acordo firmado no âmbito da Lava Jato

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Procuradoria-Geral da República (PGR) investigue a atuação da ONG Transparência Internacional no Brasil. Toffoli afirma que a medida é necessária para apurar eventual apropriação de recursos públicos por parte da entidade, que, segundo a decisão, seria responsável por administrar a aplicação de R\$ 3,5 bilhões em investimentos sociais previstos no acordo de leniência da J&F, firmado no âmbito da Operação Lava Jato.

Em nota publicada ontem, a Transparência Internacional afirmou que nunca se apropriou dos recursos obtidos pela Lava Jato, chamando de "falsas" as

acusações que motivaram a decisão de Toffoli. "Reações hostis ao trabalho anticorrupção da Transparência Internacional são cada vez mais graves e comuns, em diversas partes do mundo. Ataques às vozes críticas na sociedade, que denunciavam a corrupção e a impunidade de poderosos, não podem, no entanto, ser naturalizados".

O despacho do ministro do Supremo foi dado seis dias depois de a entidade divulgar pesquisa mostrando que o Brasil atingiu a segunda pior colocação da história no Índice de Percepção da Corrupção (IPC) de 2023. O documento é produzido desde 1995. No levantamento, o País apareceu na 104ª posição entre os 183 nações analisadas.

Na decisão de ontem, o ministro afirma que a colaboração da ONG na leniência da J&F não passou pelo crivo do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas de União (TCU). "Segundo apontam as cláusulas do acordo, no âmbito da destinação dos recursos, a rigor do TCU Nacional, ser orientada pelas normas legais operatórias, destina-se a uma instituição privada, ainda mais alienígena e com sede em Berlim", afirmou o ministro.

A ação foi apresentada inicialmente ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pelo deputado federal Bill Falcão (PT-SP), em 2021. O ministro Humberto Martins, do STJ, decidiu enviar o caso diretamente a Toffoli, relator de processos no STF que apuram irregularidades na Lava Jato e a cooperação jurídica da força-tarefa com organizações internacionais.

Em dezembro do ano passado, Toffoli suspendeu a multa de R\$ 10,5 bilhões do acordo de leniência do grupo J&F. Advogados do grupo informaram que o valor já foi repactuado para R\$ 5,5 bilhões. A empresa defendeu ser necessário "corrigir abusos" do acordo, entre eles o suposto uso de provas falsas.

Na decisão, o ministro argumenta que há "tróvia razoável" sobre a regularidade do acordo e que, nesse caso, o mais prudente seria suspender os pagamentos.



### PGR

APGR avalia a possibilidade de recorrer da decisão de Toffoli. O procurador Paulo Gonet estuda os termos de um eventual recurso que possa reverter a suspensão das multas ajustadas pelas empresas com o MPF.

**ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA** - Aviso de Intimação de Recurso - Tomada de Preço nº 2023.11.08.01/TP - A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01/TP em face da licitação nº 2023.11.08.01/TP. O Edital nº 2023.11.08.01/TP, que contém as condições de participação, especificações técnicas, condições de contratação e demais informações necessárias para a apresentação de propostas, encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICIBA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Muriciba. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** - Tomada de Preço nº 2023.11.08.01/TP - A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01/TP em face da licitação nº 2023.11.08.01/TP. O Edital nº 2023.11.08.01/TP, que contém as condições de participação, especificações técnicas, condições de contratação e demais informações necessárias para a apresentação de propostas, encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** - Tomada de Preço nº 2023.11.08.01/TP - A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01/TP em face da licitação nº 2023.11.08.01/TP. O Edital nº 2023.11.08.01/TP, que contém as condições de participação, especificações técnicas, condições de contratação e demais informações necessárias para a apresentação de propostas, encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Mangueiras. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRAS** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Mangueiras. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** - Tomada de Preço nº 2023.11.08.01/TP - A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01/TP em face da licitação nº 2023.11.08.01/TP. O Edital nº 2023.11.08.01/TP, que contém as condições de participação, especificações técnicas, condições de contratação e demais informações necessárias para a apresentação de propostas, encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024** - Tomada de Preço nº 2023.11.08.01/TP - A Comissão de Licitação torna pública para conhecimento dos interessados a APRESENTAÇÃO DE RESPOSTA À INDICAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.11.08.01/TP em face da licitação nº 2023.11.08.01/TP. O Edital nº 2023.11.08.01/TP, que contém as condições de participação, especificações técnicas, condições de contratação e demais informações necessárias para a apresentação de propostas, encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACARA DO NORTE** - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - Este edital tem como objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos da Prefeitura Municipal de Guaracara do Norte. O Edital nº 001/2024 encontra-se disponível em nosso site eletrônico, no endereço: [www.portaltransparencia.org.br](http://www.portaltransparencia.org.br), e no endereço físico: Rua da Paraíba, 200 - Sala 101 - Fone: (85) 3333-1111 - Horário de Atendimento: das 08h às 17h30h, de segunda a sexta-feira.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2023-CP – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a Fase de Abertura de Proposta, referente a Concorrência Pública Nº 009/2023-CP, cujo OBJETO é a Contratação de serviços com aplicação de percentual de desconto sobre a tabela de SEINFRA atualizada com desoneração, acrescida com BDI de 25,92% (vinte e cinco vírgula noventa e dois por cento), para conservação, manutenção preventiva e corretiva das edificações físicas, prédios, espaços e equipamentos públicos, com o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e peças de reposição, quando necessárias, vinculados a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Itarema, Ceará. A Abertura de Proposta de Preço, acontecerá no dia 09 de Fevereiro de 2024, às 08h. Maiores informações no e-mail: [licitacao@itarema.ce.gov.br](mailto:licitacao@itarema.ce.gov.br) e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. Itarema-CE, 06 de Fevereiro de 2024. Inez Helena Braga – Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS E RESULTADO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – SEMED – O Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Russas/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia Um de Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Quatro (01.02.24) foi Aberto o Envelope de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 009/2023 – SEMED, com fins à Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Coronel Murilo Serpa no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Educação e Desporto Escolar - SEMED, da empresa habilitada. Sendo posteriormente encaminhado para análise do setor de infraestrutura. Teve como Resultado Final a Empresa VENCEDORA: LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 07.191.777/0001-20, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 145.375,07 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos). O trâmite processual dará Prosseguimento em 07 de Fevereiro de 2024. Russas-CE, 05 de Fevereiro de 2024. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUIÉTÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação Básica – Processo Originário: Chamada Pública nº 01.141223-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar para compor a alimentação escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santa Quitéria/CE, durante o ano de 2024 – Espécie: Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – Licitante: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ – AGROPAC, CNPJ nº 30.045.789/0001-68, Valor R\$ 1.230.857,33 (um milhão duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). – Data da Homologação/Adjudicação: 02/02/2024 – Fundamentação Legal: art. 14, Lei nº 11.947/2009 – Secretária/Ordenadora de Despesas Municipal: Liliana Castor Farias.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P281172/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 – CMT (SRP) (LICITANET Nº 001/2024) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 20/02/2024 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção civil para manutenção e reparos de calçadas, passeios e logradouros públicos vinculados ao Município de Sobral (sede e distritos), por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 028.1 desonerada, conforme especificações constantes no Termo de Referência. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 05 de Fevereiro de 2024. O Pregoeiro – Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC. Agricultura familiar – Unidade Administrativa: Secretaria de Educação e Cultura – Regente: Agente de Contratação – Processo Originário: Chamada Pública Nº CPAF 001/2024-SEDUC – Objeto: Aquisição de produtos oriundos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar dos alunos da Rede Pública do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Prazo de recebimento da Habilitação e Projetos de Venda: 06/02/2024 à 26/02/2024 – Data de Abertura da Sessão Pública: 27/02/2024 – Horário: 08h30min – Local de Realização da Sessão: Av. Monsenhor Furtado, nº 55, Centro – CEP: 62.380-000 – Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e de 13h às 15h00m – Secretária: Antonia Evani Araújo Teles Gomes. Guaraciaba do Norte/CE, 05/02/2024. Antonia Evani Araújo Teles Gomes – Secretária Municipal de Educação e Cultura.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEAFIN. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 001/2024-SEAFIN – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de manutenção e conservação do patrimônio público, por hora trabalhada, junto as diversas secretarias do município de Guaraciaba do Norte-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará; <https://bnc.org.br>; [https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP\\_CNPJ=07569205000131](https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131); <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>; [www.gov.br/pncp](https://www.gov.br/pncp) – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 22/02/2024 – Horário: 08H30MIN – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro. Guaraciaba do Norte - CE, 05/02/2024. Emanuel Fernando Ribeiro – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU - AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Mulungu-CE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término dos prazos de interposição e respostas de recursos quanto aos documentos de habilitação, o Município dará prosseguimento ao Processo Licitatório Nº 005/2023 – TP, Processo Administrativo nº 2023.10.30.001 – ADM, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E ORÇAMENTO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE, realizando sessão pública de abertura do envelope de propostas de Preço da empresa habilitada no referido Processo, no dia 08 de fevereiro de 2024 às 10:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Mulungu-CE. Mulungu-CE, 05 de fevereiro de 2024. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão de Licitações.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL – CGIRS-RMS – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2012/2023-PE – Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços especializado em Monitoramento Ambiental para o Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS). EMPRESAS INABILITADAS: FAL COMÉRCIO E SERVIÇOS; XSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA – EPP; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – ME, EMPRESAS HABILITADAS: Nenhuma empresa Habilitou. Conforme explanações constantes em ata. De acordo com o Art. 48 §3º, da lei de Licitações fica desde já aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis, para que todas as empresas Inabilitadas apresentem a documentação faltante para a sua habilitação. Informações: Comissão de Licitação, na Rodovia CE183, Km 06 (Rodovia que dá acesso ao distrito de Jordão), Sobral, Ceará, CEP: 62.108-000. Sobral/CE, 06 de fevereiro de 2024. GELICA DE MELO EVANGELISTA – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacatuba – Resultado da Fase de Abertura de Propostas – Concorrência Pública Nº 03.014/2023-CP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços de Concorrência Pública Nº 03.014/2023-CP, cujo objeto é a construção da escola de ensino infantil tio célio, no Bairro Pavuna, Pacatuba-Ce: Propostas Desclassificadas: Real Serviços de Limpeza e Locação de Veículos LTDA. Propostas Classificadas: THM Construção e Manutenção LTDA. Tem-se por vencedora a empresa classificada de Menor Preço a empresa: THM Construção e Manutenção LTDA, com o valor global para o Lote Único de R\$ 1.976.138,94 (Hum milhão novecentos e setenta e seis mil cento e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Mapa de Análise de Propostas do Setor Técnico de Engenharia, disponíveis no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes) e no Setor de Licitações. Fica aberto o prazo recursal, com base na alínea "b", inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. Pacatuba - Ce, 05 de fevereiro de 2024. Iara Lopes de Aquino – Presidente da Comissão de Licitação.**